

00099, firmado entre o Governo de Goiás, com interveniência da Secretaria de Estado de Governo, por empreitada de preço global, tipo menor preço, com abertura marcada para as 09h30min (hora padrão de BSB) do dia 07 de novembro de 2017. O Edital está disponível aos interessados no site [www.posse.go.gov.br](http://www.posse.go.gov.br) e na própria CPL POSSE/GO, 29 de outubro de 2017. RONILDO DONIZETE ALVARENGA - Presidente.

Posse/GO, 29 de outubro de 2017  
RONILDO DONIZETE ALVARENGA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde GO, torna público a ERRATA do Aviso de Licitação Pregão Presencial 144 2017, publicado no Diário Oficial da União n 179, Pag. 184, na edição de segunda-feira 18 09 17.

Da alteração: Diante da impugnação apresentada verificamos a exigência da apresentação de documento desnecessário para a fase de Habilitação, portando fica excluído o anexo Modelo de DECLARAÇÃO DE ÍNDICE ECONÔMICO-FINANCEIRO, não sendo necessário a apresentação desta Declaração dentro do envelope de Habilitação, portanto o Edital será Rerraticado constando a devida exclusão dessa condição de participação.

Pelo fato da exclusão não alterar nas formulações das propostas, fica inalterado a data de realização do certame que ocorrerá no dia 06 de Outubro de 2017, às 09h00.

MAIORES INFORMACOES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br), na Sala de Licitação da Saúde situada na Rua Joaquim Mota, n 257, Vila Santo Antonio, CEP: 75.906-370 Rio Verde GO. Fone 64-3602-8124, 3602-8128 em horário de expediente.

Rio Verde Goiás, 4 de outubro de 2017.  
ADSON HENRIQUE FURQUIM LEAL  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, neste ato representado pela Secretaria de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 073/2017, às 08:30 do dia 18 de outubro de 2017, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a Aquisição de materiais para decoração natalina no ano de 2017 no município de Santa Helena de Goiás. Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás - GO, 27 de setembro de 2017.  
JEAN CARLOS DA SILVA ALVES  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARAL DE GOIÁS

### EDITAL Nº 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Município de Taquaral de Goiás, torna público, que estarão abertas, nos dias 16/10/2017 à 20/10/2017 as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2017 - visando à contratação temporária de excepcional interesse público de funções diversas da Secretaria Municipal de Previdência, Assistência, Desenvolvimento Social e Habitação. Os interessados poderão obter informações e adquirir o Edital, junto a secretaria, na sede da Prefeitura de Taquaral de Goiás - GO, das 8:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 h, ou via internet, acessando o site [www.taquaral.go.gov.br](http://www.taquaral.go.gov.br) e pelo telefone: (62) 3384-1163.

NABIO VANUTT DA SILVA  
Presidente da Comissão Organizada

## PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAGU

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 328/2017

Pregão Presencial: 060/2017  
Processo Administrativo 020583/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUAGU-GO - CNPJ Nº 01.219.807/0001-82 - Contratado: Niquirbo Pimentel e Moreira Ltda-ME - CNPJ:

07.584.868/0001-25, Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para o fornecimento de serviços de internet, com velocidade de 30 megas de download por 30 de upload dedicado, provido via cabo de fibra óptica até o servidor da administração, com assistência técnica 24 horas por plantonista habilitado, podendo ser contatado via telefone fixo ou celular, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração de Uruaçu/Go, conforme as determinações constantes no edital do pregão presencial nº 060/2017, homologada em 19/09/2017. Vigência: 12(doze meses), após assinatura e a publicação do seu extrato. Valor Global: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.121.0052.2.348.3.3.90.39 - Sec. Mun. de Administração. Data de Assinatura: 19/09/2017, Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93 DATA: 19/09/2017

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2017

Concorrência Pública nº 004/2017  
Processo Administrativo 016837/2017 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUAGU-GO- CNPJ Nº01.219.807/0001-82. CONTRATO: Federal Construtora Eireli - ME - CNPJ: 23.156.990/0001-57 - OBJETO: Seleção e contratação de empresa de engenharia para realização de terraplanagem e pavimentação em PMF de uma ciclovia às margens da rodovia GO-237 no trecho: Uruaçu/Lago Serra da Mesa, na saída de Uruaçu para Niquelândia (GO-237), de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 18 (dezoito) meses, meses após a outorga do convênio e da emissão da Ordem de Serviços, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo próprio. VALOR GLOBAL: R\$1.799.627,90 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.0501.1.068.4.4.90.51 (Fontes 100 e 127). DATA DA ASSINATURA: 28/09/2017 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 - DATA: 28/09/2017 - GESTOR: DIVINO GALVÃO DA SILVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BOA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017

O Município de Vila Boa Estado de Goiás, via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 128/2017 de 19/05/2017, torna público aos interessados que às 09h: 30min do dia 19 de outubro de 2017, em sua sede, sito à Rua Antônio Costa, Qd 35 - Jardim Nova Aurora, nesta cidade. Fone: 0\*\*61-3466-1221, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos permanentes de uso hospitalar laboratórios e diagnósticos em atendimento ao Fundo Municipal do Município de Vila Boa/GO, conforme especificações constantes no Anexo III, Termo de Referência, parte integrante deste Edital, com recursos próprios/Convênios, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, na Sala de Licitações, nos horários de expediente das 07:00min às 13:00min, fone: 0\*\*61-3466-1221. Sala da Comissão Permanente de Licitações.

Vila Boa, 28 de setembro de 2017.  
SALMO HENNER LUIZ CARDOSO

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 80/2017

REFERENCIA: - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU/MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO: OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços de engenharia, consistente na recuperação de estradas vicinais. AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações. Contratada: Angelino & Silva LTDA - ME CNPJ: 17.661.688/0001-53com o valor de 1.006.431,20 (Um milhão e seis mil e quatrocentos e trinta e um reais e vinte e centavos) TRANSCRIÇÃO: Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú - Barão de Grajaú - (MA), 14 de julho de 2017. Gleydson Resende da Silva. Prefeito de Barão de Grajaú - MA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2017

A Prefeitura Municipal de Carutapera - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com base no processo em epigrafe, TP-005-2017, na modalidade Tomada de Preço, tendo por objeto: Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação de Unidade Básica de Saúde, com data de Abertura em 19 de Setembro

de 2017 às 08hs, Informamos que, não houve Licitantes Interessados no Processo, sendo declarada Deserta a sessão.

Carutapera - MA, 4 de outubro de 2017.  
ENDERSON SOUZA BARBOSA  
Presidente da Comissão

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP-007/2017

A Prefeitura Municipal de Carutapera - Maranhão, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público que realizará o processo licitatório, cujo Objeto é a contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação de Unidades Básica de Saúde, em apoio às atividades da Prefeitura Municipal. Modalidade: Tomada de Preços (art. 22 § 2º da Lei 8.666/93) e suas alterações. Edital: à disposição dos interessados de segunda a sexta, de 08h00 às 12h00, pelo custo de R\$ 50,00 - Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). Endereço: Prefeitura Municipal de Carutapera-Ma, localizada na Praça Padre Augusto Mozett, 400 - Centro - Carutapera - MA - CEP: 65295-000. Data para apresentação e abertura da documentação e das Propostas: 20-10-2017, às 08h00.

Carutapera - MA, 4 de outubro de 2017.  
ENDERSON SOUZA BARBOSA  
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2017 - SEMED

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE dos alunos das Escolas e Creches matriculados na Rede Municipal de Ensino no PNAE, PNAE, PNAE, EJA, AEE e no Programa Mais Educação da ZONA URBANA. O objeto foi homologado à ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PORTAL DA AMAZÔNIA / ABPAM, CNPJ Nº 15.729.856/0001-70: Polo I R\$ 216.742,18 (duzentos e dezesseis mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), Polo IV R\$ 342.295,42 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos), Polo V R\$ 344.149,59 (trezentos e quarenta e quatro mil, cento e nove reais, cinquenta e nove centavos) e à ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DE IMPERATRIZ/AHIMA, CNPJ Nº 19.868.730/0001-37: Polo II R\$ 215.632,16 (duzentos e quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos), Polo III R\$ 422.512,46 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

Imperatriz-MA, 14 de julho de 2017  
JOSENILDO JOSÉ FERREIRA  
Secretário

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA

### EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º (primeiro) Termo de aditamento do Contrato nº 01/TP/013/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra e a empresa BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aditivo o prazo de vigência expresso na cláusula quinta do contrato inicial nº 01/TP/013/2016, celebrado em 30 de junho de 2016, em 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo termo de aditamento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Sr. Erivaldo dos Santos Arruda, Secretário de Administração e Finanças, pela Contratante e o Sr. Manoel Cirino Silva Carneiro, Procurador, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal, Lago da Pedra-MA, em 26 de outubro de 2016. Sr. Edson de Freitas Calixto Junior. OAB/MA nº 7647. Assessor Jurídico do Município.

2º (segundo) Termo de aditamento do Contrato nº 01/TP/013/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra e a empresa BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aditivo o prazo de vigência expresso na cláusula primeira do 1º (primeiro) termo de aditivo do contrato nº 01/TP/013/2016, celebrado em 26 de outubro de 2016, em 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo termo de aditamento ficam ratificadas. SIGNATÁRIOS: Sr. Euclides Sales de Sousa Frincho, Secretário de Administração e Serviços Públicos, pela Contratante e o Sr. Manoel Cirino Silva Carneiro, Procurador, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal, Lago da Pedra-MA, em 20 de fevereiro de 2017. Sr. Edson de Freitas Calixto Junior. OAB/MA nº 7647. Assessor Jurídico do Município.

3º (terceiro) Termo de aditamento do Contrato nº 01/TP/013/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA-MA, através da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra e a empresa BOA ESPERANÇA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aditivo o prazo de vigência expresso na cláusula primeira do 2º (segundo) termo de aditivo do contrato nº